



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 007/2024
AUTORA: Vera. Sandy – Presidente		
Despacho	Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Prefeito Municipal e a Divisão Executiva Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário - DIMUTRAN, indicando a necessidade de se promover campanhas de conscientização sobre segurança no trânsito no intuito de alertar a população para o número crescente de acidentes que estão acontecendo em nosso município.	

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Prefeito Municipal e à Divisão Executiva Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário - DIMUTRAN, a necessidade de se promover campanhas de conscientização sobre segurança no trânsito, especialmente nas escolas, bem como a necessidade de promover ações que visem a redução de acidentes em nossas vias públicas, proponho as seguintes medidas:

1. Realização de programas de conscientização sobre segurança no trânsito em todas as escolas municipais, incluindo palestras educativas, atividades práticas e distribuição de material informativo.
2. Intensificação das fiscalizações de trânsito em pontos críticos da cidade, com o objetivo de coibir infrações e garantir o cumprimento das leis de trânsito.
3. Alocação de recursos adicionais para a Divisão Executiva Municipal de Trânsito e Transporte Rodoviário (Dimutran), visando a contratação de mais servidores capacitados para atuarem na fiscalização e na promoção de ações educativas.

As implementações dessas medidas são fundamentais para garantir a segurança de todos os cidadãos de Juara e reduzir o número de acidentes nas nossas vias públicas.

Nesse sentido, é importante que o município venha aderir ao **Movimento Maio Amarelo** que tem o objetivo de chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito de todo o mundo. Esse movimento é uma ação coordenada



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

entre Poder Público e a sociedade civil, que tem a intenção de promover reflexões sobre o tema segurança viária e mobilizar o envolvimento dos órgãos de governos, empresas, entidades de classe, associações, federações, sociedade civil organizada para efetivamente discutir o tema, engajar-se em ações e propagar o conhecimento, abordando toda a amplitude que o tema exige, nas mais diferentes esferas.

Posto isso, é a síntese fática necessária para justificar o presente pedido. Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta, nos termos do art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica do Município de Juara-MT.

Câmara Municipal de Juara/MT, em 02 de maio de 2024.

Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
Presidente